



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 665/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de fevereiro de 2023.

Ilma. Doutora,

**MARA BETHÂNIA GURGEL,**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício ao Parque Ecológico Soter, localizado à Rua Cristóvão Lechuga Luengo, nº 25, Mata do Jacinto, Campo Grande - MS, 79023-845.

Como sabido, nos termos do Art. 23º da nossa Carta Magna, é competência comum da União, Estados e Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição, preservar as florestas, a fauna e a flora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Podemos observar uma série de problemas que afetam a estrutura do parque, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Término da obra de reforma dos banheiros das entradas secundárias;
2. Colocação das portas faltantes dos banheiros de uso público;
3. Substituição das lâmpadas queimadas;
4. Instalação de extintores de incêndio;
5. Reparo dos brinquedos do parque das crianças;
6. Vidros da janela da cozinha quebrados;
7. Finalização da obra do espelho d'água.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra o Parque Jacques da Luz, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos –



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SISEP, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



---

Prof. André Luís Soares da Fonseca  
VEREADOR

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO DO SÓTER

Em 09 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria no Parque Ecológico Soter, localizado à Rua Cristóvão Lechuga Luengo, nº 25, Mata do Jacinto, Campo Grande - MS, 79023-845.

O Parque Ecológico do Sóter foi inaugurado em 2004, foi projetado como parque modelo, dispõe de área verde com 22 hectares. O local conta com quadras poliesportivas, pista de skate e patinação, pista de caminhada, academia ar ao livre, campo de futebol, salas de pilates e judô, parque infantil e pista de ciclismo.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

### I - DA VISTORIA

Averiguamos que o parque possui três entradas, que contam com banheiros, apenas os da entrada principal estão em condições de uso, os demais das duas entradas secundárias encontram-se interditados, devido às obras inacabadas destes. Os banheiros de uso público, mostra-se em bom estado, necessitando apenas de melhorias pontuais, como: substituição das lâmpadas queimadas, instalação da porta de entrada dos sanitários com acessibilidade, bem com assentos nos vasos.

Notamos que a pista destinada à caminhada mostra-se em bom estado, o pavimento está bem conservado, não apresentando desníveis e é bem sinalizada. A arborização que a circunda é agradável e bem conservada, tornando a prática de esportes agradável.

Relataram que no passado, havia muitos furtos dos fios de energia elétrica, deixando o parque às escuras e o tornando inseguro, porém tal demanda foi solucionada com a instalação da fiação aérea em toda a extensão do mesmo.

Observamos que o parque destinado às crianças mostra-se deficitário, contém uma diversidade pequena de brinquedos e os que restaram estão danificados, necessitando de reforma.

O parque está em processo de desassoreamento da lâmina d'água, para a retirada de resíduos e sedimentos do fundo, para a melhoria do escoamento da água e posterior criação de um lago artificial e arborização do espaço.

Notamos que as quadras para a prática de esportes encontram-se em bom estado, porém foi nos relatado que a revitalização da pintura de uma delas foi realizada devido a ajuda dos frequentadores do local, que doaram a tinta utilizada.

Inferimos que a sala utilizada para as aulas de judô e pilates, apresenta-se em excelente estado, sendo bem conservada, limpa e climatizada, ofertando aulas de qualidade aos munícipes que ali frequentam.

Verificamos que a administração do parque oferece uma ampla gama de aulas para a prática de esportes dos frequentadores deste, como: judô, ciclismo, ginástica funcional, voleibol, tênis, yoga, dentre outros, incentivando com isso uma vida mais saudável.

Averiguamos que o espelho d'água é uma obra inacabada, com azulejos caídos e acumulando água, podendo ocorrer a proliferação de mosquitos, colocando em risco a saúde dos frequentadores do local.

## II - DA CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de fevereiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada Parque Sóter, Mata do Jacinto.



Foto 2 - Banheiros das entradas secundárias com obras inacabadas.



Foto 3 - Sanitários interditados devido a obra suspensa.



Foto 4 - Banheiro de uso público com falta de porta.



Foto 5 - Lâmpadas queimadas necessitando de substituição, nos sanitários.



Foto 6 - Pista de caminhada em bom estado.



Foto 7 - Instalação de fiação elétrica aérea, para evitar os furtos .



Foto 8 - Parque das crianças com brinquedos avariados.



Foto 9 - Obra de desassoreamento da lâmina d'água.



Foto 10 - Quadras de esporte em boas condições.



Foto 11 - Sala para a prática de judô e pilates, bem equipada e climatizada.



Foto 12 - Espelho d'água com obra inacabada e acúmulo de água.